



PLANO DE ENSINO@DISTÂNCIA

Documento aprovado na reunião do CP5, em 27 de janeiro 2021

INTRODUÇÃO

Este plano visa responder à necessidade de concretização do ensino à distância, resultante da suspensão das atividades letivas e não letivas presenciais, desde 22 de janeiro de 2021, na sequência da pandemia pela Covid-19 e com a publicação do Decreto 3-C/2021, e visa preparar a transição para o regime não presencial a partir do dia 8 de fevereiro de 2021. É um documento dinâmico que sofrerá as adaptações que venham a ser motivadas por orientações da tutela, pelos contributos dos órgãos de gestão e de gestão intermédia e pelo processo interno de monitorização e avaliação. O Ministério da Educação (DGE) disponibiliza uma página de Apoio às Escolas, em <https://apoioescolas.dge.mec.pt/>, com atividades, recursos, ferramentas, metodologias de e@d, FACs e comunicados.

I. DECISÕES DA TUTELA SOBRE O FUNCIONAMENTO DO 2º PERÍODO

- A aguardar. Haverá alterações ao calendário escolar, em virtude da suspensão das atividades letivas desde 22 de janeiro. Há a expectativa de se transitar para o E@D a partir do dia 8 de fevereiro.

II. PRINCÍPIOS

- Garantir a continuidade dos estudos e do acompanhamento pedagógico de todos os alunos. Para o efeito, o plano de ensino à distância visa manter o processo de ensino e aprendizagem.
- Garantir as condições para o ensino à distância nomeadamente no que se refere aos equipamentos informáticos/comunicação digital e ao acesso à internet, em articulação com a autarquia e tendo em conta os equipamentos cedidos pelo ME aos alunos, do ensino secundário dos cursos CCH, beneficiários do ASE.
- Respeitar os tempos de trabalho dos alunos e dos professores.
- Apoiar crianças, alunos e professores no acesso às tecnologias do ensino à distância e em condições que garantam o bem-estar psicológico e mental.
- Articular com os pais e encarregados de educação, mantendo a necessária distinção entre o papel da escola e o papel da família.



III. ESTRATÉGIAS DE GESTÃO E LIDERANÇA

- O circuito de comunicação é definido por níveis de interação. A **comunicação da direção com a comunidade escolar**, tratando-se de matérias estruturantes ou de âmbito geral é feita pela diretora utilizando-se o email institucional rita.sammer@madeiratorres.com. As matérias específicas de cada ciclo de ensino são tratadas com as adjuntas respetivas: da educação pré-escolar até ao 8º ano – Paula Martins; do 9º ano até ao 12º ano dos CCH – Ana Silva; ensino profissional – Lurdes Morais. Questões de natureza informática – Artur Reguengo e Pedro Crispim.
- As adjuntas Ana Silva, Lurdes Morais e Paula Martins articulam a **comunicação com os coordenadores dos diretores de turma** e com **os diretores de curso**, quando se aplique. A comunicação ao nível dos **sub|departamentos curriculares** é coordenada pelo respetivo coordenador. A comunicação ao nível dos **conselhos de turma** é coordenada pelo diretor de turma. Mantêm-se em funcionamento os órgãos de gestão e os órgãos de gestão intermédia.
- Os **departamentos curriculares e os subdepartamentos curriculares** assumem um papel central na concretização das orientações pedagógicas e na gestão vertical do currículo, bem como no acompanhamento e apoio aos docentes que o integram. O trabalho colaborativo assume, assim, uma importância fulcral, pelo que as reuniões de trabalho devem realizar-se com a periodicidade definida pelo coordenador ou suscitada pelas equipas educativas.
- A **coordenação dos diretores de turma**, em estreita articulação com a direção, definirá, em cada ciclo de ensino, os mecanismos de acompanhamento, reporte e resolução de problemas. Os **conselhos de turma** assumem um papel central na articulação do trabalho pedagógico a desenvolver pelo conjunto das disciplinas/equipas pedagógicas. Ao **diretor de turma** cabe o exigente papel de coordenação, liderança e comunicação com os alunos e suas famílias. Neste sentido, há que manter atualizado o perfil da turma para o ensino à distância, caracterizando-a, nomeadamente, quanto ao acesso a equipamentos informáticos e de comunicação digital (computador para uso pessoal, computador partilhado, telemóvel pessoal, telemóvel dos pais/encarregado de educação) e ao tipo de acompanhamento que os alunos têm durante o dia (ter em conta que o apoio excecional aos pais que tenham de ficar em casa para assistência aos filhos é assegurado, apenas, para crianças até aos 12 anos e que há pais em teletrabalho).
- Utilização da **plataforma Microsoft Teams para comunicação com os alunos, em todos os níveis de ensino**. Esta medida garante aos alunos melhores condições para a **concretização do ensino/avaliação à distância** e aos pais/ encarregados de educação melhores condições para o devido acompanhamento e apoio. Facilita, ainda, **o processo de articulação ao nível do conselho de turma e a monitorização do processo de ensino à distância**. A utilização da



plataforma Teams é compatível com a continuidade da utilização do Moodle; os professores que ainda continuem a utilizar a última têm, contudo, de registar as atividades no Teams.

- **A Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva (EMAEI)** continuará ativa, reunindo a cada 3ª feira de forma síncrona, para apreciar situações: a) relativas a alunos que sejam referenciadas pelo professor titular/DT (não podem ser feitas sinalizações que tenham como objeto avaliações/reavaliações pelas equipas de Psicologia, pois não haverá contacto presencial com os alunos até final do ano letivo); continuidade da implementação/Identificação de novas medidas definidas no RTP/PEI/PIT; b) apoio a docentes e técnicos que necessitem de aconselhamento, sobre estratégias a implementar com os alunos das medidas seletivas e adicionais e formas de ensino à distância; c) em que seja necessário envolver parceiros, nomeadamente CPCJ, JF; CRI, de modo a conseguir melhorar respostas em famílias cujos ambientes são críticos e desestruturados; d) em que a família necessita de um plano de acompanhamento próximo e sistemático que assegure uma comunicação eficaz com o aluno e família; e) incentivo ao trabalho colaborativo entre pares (trabalho em rede), para melhoria do apoio prestado a alunos com maiores dificuldades ao nível da interação e comunicação com os seus pares, de forma a manterem o sentido de pertença e o contacto social, embora de modo não presencial.
- **O Serviço de Psicologia e Orientação Escolar (SPO)** continuará ativo. O programa de orientação escolar, concretizado no tempo DT-alunos, mantém-se. No apoio psicológico e psicopedagógico, os acompanhamentos já iniciados serão mantidos à distância, de acordo com a vontade dos encarregados de educação. Novas situações, nomeadamente as decorrentes da situação atual, deverão ser sinalizadas, via email, para os psicólogos do serviço, pelos diretores de turma, encarregados de educação ou pelos próprios alunos. Privilegiar-se-á o apoio psicopedagógico indireto, sendo importante que os professores articulem com o serviço, no sentido de se identificarem as dificuldades e se desenhem as respostas. Podem realizar-se as avaliações psicológicas/psicopedagógicas formais que impliquem a aplicação de testes de avaliação psicológica, desde que os encarregados de educação autorizem.
- **A Biblioteca Escolar**, como parte integrante do processo educativo, continuará a desempenhar o seu papel no apoio ao currículo e às exigências da Escola no atingir da sua missão, adequando a comunicação ao momento, às necessidades e aos destinatários: alunos, docentes e encarregados de educação. Assim, através dos seus canais de comunicação (Página no Moodle, Blogue e Facebook), a BE dará continuidade à promoção da leitura e das diferentes literacias, desenvolvendo, em parceria com os docentes, atividades/projetos que contribuam para o desenvolvimento de competências. A Rede de Bibliotecas Escolares recomenda aos professores bibliotecários a implementação de um conjunto de procedimentos e iniciativas com vista a apoiar com eficácia a atividade dos alunos e dos professores.



- Haverá **empréstimo de equipamentos informáticos do agrupamento aos alunos que não disponham de nenhum computador/tablet em casa**, bem como aos professores que necessitem. Para utilização dos professores, nas escolas PFS e MT as salas estão equipadas com PC e net e podem ser instaladas câmaras de videoconferência. **Não sendo possível garantir que todos os alunos dispõem de um computador/tablet para uso pessoal, garantir-se-á que haverá um computador em casa de cada um dos alunos. Em articulação com a autarquia, será disponibilizado acesso à internet (hotspot) aos alunos que não dispõem deste recurso.**

IV. MODELO DE ENSINO À DISTÂNCIA

- Na **educação pré-escolar** deve privilegiar-se o contacto com as crianças e as famílias, bem como propostas de atividades que promovam o desenvolvimento de competências.
- **No 1º ciclo as turmas podem ser organizadas em grupos.** O professor mantém-se contactável, via Teams, durante o seu horário letivo. O trabalho síncrono com os alunos é realizado individualmente ou em grupo. **O professor liga-se a cada grupo duas vezes por semana, por um período até 40 minutos;** adicionalmente, uma vez por semana, o professor liga-se com toda a turma em simultâneo. O professor titular envia/publica, no final de cada semana, **um plano de trabalho diário para a semana seguinte**, devendo **privilegiar a utilização dos manuais escolares e evitar recursos digitais a que os alunos podem ter dificuldade em aceder sem a ajuda de um adulto.** Mantém-se o horário para contacto com os encarregados de educação. Os professores de apoio educativo/coadjuvâncias mantêm o seu trabalho, de modo síncrono, adaptando-se às necessidades dos alunos e em permanente articulação com os professores titulares de turma.
- **Respeita-se o horário semanal das turmas, a partir do 2º ciclo, inclusive.** Nesse sentido, **o trabalho é síncrono.** Embora seja síncrono, **o trabalho com as turmas não tem de ser sempre online/ligado, nem o poderá ser.** No início de cada hora de aula, o professor contacta com a turma (online) e motiva para o trabalho a realizar nesse tempo. Este aspeto é especialmente importante para os alunos mais novos e/ou menos autónomos ou motivados. O facto da plataforma Microsoft Teams poder ser instalada nos telemóveis permite que os alunos com telemóvel, mas sem computador para uso pessoal, possam comunicar virtualmente com o professor e colegas. No entanto, há que ter em conta eventuais dificuldades nesta ligação e ter um plano alternativo para a ultrapassar. Por norma, o professor fica ligado apenas durante o tempo necessário para explicitar as tarefas. O tempo de trabalho síncrono e ligado deve ter em conta a faixa etária dos alunos e o perfil da turma para o ensino à distância, nomeadamente a possibilidade específica e concreta dos alunos para realizarem trabalho nestas condições. Durante o tempo da aula, o professor mantém-se disponível para se ligar com os alunos que tenham dúvidas ou precisem de esclarecimentos adicionais. A consideração do perfil da turma para o ensino à distância é



fundamental para garantir que nenhum aluno fica sem acesso ao ensino e à aprendizagem; a planificação do trabalho tem de ter em conta este fator.

- De acordo com o perfil da turma para o E@D, são identificados os alunos que não podem aceder ao Teams . Para este alunos, há que elaborar um plano de **trabalho semanal, com as tarefas a realizar em cada disciplina/aula, a enviar ao EE por email na 6ª feira anterior**. Isto permite que os alunos/famílias sem acesso ao Teams possam planear a sua semana com antecedência.
- Nas **sessões síncronas e ligadas recomenda-se a utilização preferencial do áudio (voz)**; a utilização do vídeo (imagem) deve restringir-se a interações que o justifiquem e devem ser claramente comunicadas pelo professor. Há que respeitar a tomada de posição dos encarregados de educação sobre a utilização de imagem (dados enviados pelo DT ao conselho de turma).
- Relativamente ao registo da assiduidade, **há marcação de falta aos alunos que não participem nas sessões síncronas ou não cumpram as atividades propostas pelo professor**.
- Realça-se a importância de **planificar tarefas para o tempo da aula**, não devendo haver marcação de tarefas adicionais. Quando for solicitado **algum tipo de entrega por parte dos alunos, que permita monitorizar ou avaliar o trabalho realizado**, esta entrega deve acontecer até ao final da aula.
- As atividades relativas à Cidadania e Desenvolvimento realizam-se durante o tempo de aula da respetiva disciplina. No caso do ensino secundário, na medida em que se trata de uma área transversal, não disciplinar, suspende-se a realização de atividades.
- Deve **privilegiar-se a utilização dos manuais escolares**. A realização de tarefas que exijam a **utilização do computador deve ser moderada**, tendo em conta não só as condições reais dos alunos para acesso a esse meio mas também o tempo que devem permanecer em frente a um monitor.
- Salienta-se a importância de fornecer, **sistematicamente, feedback de qualidade aos alunos**. A **avaliação formativa deve ser privilegiada**. Deve-se, ainda, ter em conta que **tudo o que se aprende é avaliável**.
- As aulas de **AE-DT, DT-alunos devem ser, tanto quanto possível, síncronas e ligadas e destinam-se, apenas, aos alunos que venham a ser convocados pelo diretor de turma**. São momentos privilegiados para **monitorizar o trabalho** que os alunos estão a desenvolver nas várias disciplinas, **identificar necessidades específicas de apoio e estimular/impulsionar o seu estado anímico e motivacional**.
- As atividades educativas **de ARA's, AT's, coadjuvação, tutorias, RA's e apoio à PAP mantêm-se em funcionamento**. As que estão marcadas em simultâneo com outros professores devem ser articuladas entre estes, com o conhecimento do DT.



- Para garantir a todos os alunos iguais oportunidades de sucesso educativo é preciso assegurar o apoio individualizado a alunos de forma a mitigar as lacunas de aprendizagem e prevenir o «abandono» educativo. Será **atribuído um professor tutor** a todos os alunos que os diretores de turma identificaram como tendo a necessidade de um apoio individualizado ou que venham a comunicar à EMAEI. O trabalho destes professores tem de ser **estritamente articulado com os respetivos diretores de turma**. É da responsabilidade da escola não deixar nenhum aluno sozinho. Quando os nossos recursos e as nossas ações se mostrarem insuficientes há que reportar a situação à CPCJ, através da EMAEI.
- As horas atualmente atribuídas aos professores para o desempenho de funções que não se encontrem ativas, bem como as horas dos docentes sem turmas atribuídas, podem servir para reforço das MSAI e das tutorias/apoio individualizado.
- A **FCT realiza-se de acordo com as orientações da ANQEP**, de 25 de janeiro de 2021, remetidas para os diretores de curso.
- Os alunos ao abrigo do decreto-lei 54/2008 que beneficiam do artº10 Medidas Adicionais/adaptações curriculares significativas, devidamente identificados pela EMAEI, mantêm o ensino presencial.
- Mantém-se o horário de atendimento dos diretores de turma. Este atendimento poderá ser feito por via telefónica ou digital.

V. AVALIAÇÃO E MONITORIZAÇÃO

- A equipa de avaliação interna, em articulação com a direção, desenvolverá o modelo para a avaliação e monitorização deste plano. Serão definidos indicadores de qualidade e quantidade, nomeadamente taxas de concretização de tarefas, medidas e apoios diversos implementados.